



OFÍCIO Nº 019/DINFRA/PRODIN/IFAM/2016

Manaus, 21 de março de 2016.

À TRJ

Av. Rio Negro, 35-A – Santo Agostinho.

Manaus/AM - 69036-720

Prezados senhores,

Tendo em vista problemas ocasionados por infiltração no piso do estacionamento do IFAM Campus São Gabriel, construído através do Contrato 03/2015 – São Gabriel, solicitamos pronunciamento e, conforme o caso, as devidas correções técnicas conforme relatório fotográfico objetivando a perfeita utilização do empreendimento.

A solicitação tem amparo através do art. 618 da lei 10.406/02.

Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Atenciosamente,

Visto:

Prof. MSc. Jaime Cavalcante Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional IFAM
Portaria nº 2.901-GR/IFAM, de 5/11/2015

Prof. Daphne Maria Dias
Coord. de Cursos e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM, 05/06/2013

RECEBIDO 23/03/2016

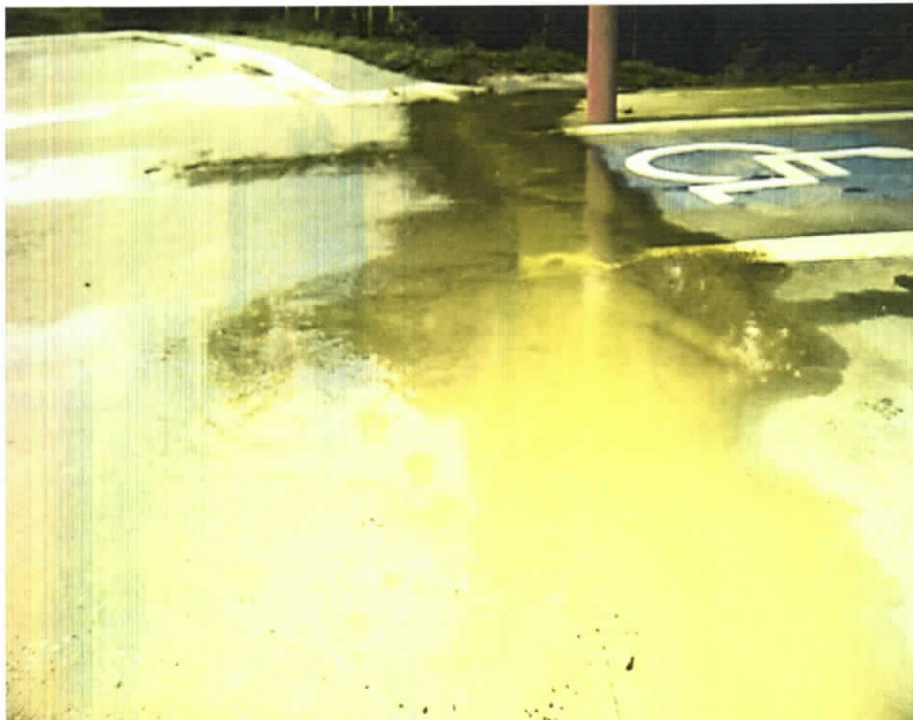
Kenyatta Silva Batista
CPF: 787.731.052-87
RG: 1720261-2



Relatório Fotográfico



Infiltração no piso do Estacionamento



Poça em virtude da Infiltração